



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-01552-DM

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001490/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001490/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DO ABC, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA PRORROGAR VIGÊNCIA ATÉ 17/11/2024, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS FINANCEIROS, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, brasileiro, portador do RG. n.º 15.355.900-7, CPF. n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, na Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Estadual n.º 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante Edital de Chamamento Público nº 02/2022, promovido pela Secretaria da Saúde, através do Hospital Geral de São Mateus, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo nos termos estabelecidas nas cláusulas, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/11/2022 foi celebrado o Convênio nº 001490/2022 tendo por objeto o Custeio - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Centro de Atenção de Tratamento de Queimados do Hospital de São Mateus;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00090686/2023-30;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001490/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a prorrogação da vigência até 17/11/2024, e previsão de repasse de 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 769.258,53 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o período de 18/11/2023 a 17/11/2024, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o gerenciamento de 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica, para o Centro de Queimados do Hospital Geral de São Mateus, nos termos do plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do processo SEI - 024.00090686/2023-30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como anexo I, deste instrumento, a Secretaria transferirá recursos financeiros a CONVENIADA no valor mensal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

de R\$ 769.258,53 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o período de 18/11/2023 a 17/11/2024, perfazendo o montante de R\$ 9.231.102,36 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil e cento e dois reais e trinta e seis centavos), onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090159 - Hospital Geral São Mateus

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

KARIN FATIMA SILVEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto EDSON UMEDA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 24/11/2023 às 12:09:20
Assinado com senha por: KARIN FATIMA SILVEIRA - 24/11/2023 às 18:51:29
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 27/11/2023 às 11:51:30
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 04/12/2023 às 19:15:50
Documento N°: 050241A2853458 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2853458>



SESTER2023000191DM